

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 06/03/2020 | Edição: 45 | Seção: 1 | Página: 183

Órgão: Ministério da Infraestrutura/Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes

PORTARIA Nº 1.167, DE 4 DE MARÇO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 178 do Regimento Interno aprovado pela resolução/CA nº 26 de 05/05/2016 e publicada no DOU de 12/05/2016, e tendo em vista o constante no Processo nº 50600.029690/2019-14, resolve:

Art. 1º Declarar de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação para fins rodoviários, terras e benfeitorias, excluídas as áreas que compõem a faixa de domínio existente da rodovia, demais áreas pertencentes à União, delimitadas pelas poligonais formadas pela lista de pares de coordenadas UTM a seguir, as quais demarcam a área de utilidade pública, conforme Projeto Executivo - Volume 3D1 - Projeto de Desapropriação do PIAF 02.02.010.PA na BR-010/PA, Trecho: km 230,78 - Município: Ipixuna do Pará - Subtrecho: Ipixuna do Pará - Entrocamento PA-252, Segmento: km 230,78 ao km 231.98.

I - Coordenadas Geográficas: 219081,0256 9733263,1748; 219105,0246 9733279,1744; 219212,4970 9733117,9684; 219238,2455 9733079,3463; 219216,2150 9733064,6591. Sistema de referência UTM Zona 23S Datum Sirgas 2000.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO LEITE DOS SANTOS FILHO

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.